



PEDIDO Nº 492/2020

DADOS EMPRESA					
Razão Social: DELTAMED-H COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP					
Nome Fantasia: Deltamed-H					
CNPJ: 16.996.080/0001-17		Insc. Estadual: 278.116.550.110			
Endereço: Rua Polônia, 32					
Bairro: Jardim Central		Cotia / SP		CEP: 06700-282	
E-mail: deltamed@deltamedhospitalar.com.br			Telefone: (11) 4616-7578 / 4616-7576		
Contato: Adriana Rodrigues					
No Valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).					
Objeto: Aquisição emergencial de Termômetro infravermelho					
Forma de Pagamento: imediato					
Prazo de entrega: imediato, conforme disponibilidade do fornecedor					
Empenho: 1980/2020					
Processo: 12943/2020		Modalidade: DL EMERGENCIAL nº 37/2020			
Requisitante: Secretaria de Saúde Responsável: Magno Sauter					
Item	Qtd.	Descrição	MARCA	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1.	80	Termômetro infravermelho projetado especificamente para a utilização na testa, capaz de medir a temperatura corporal das pessoas através da detecção da intensidade de luz vermelha. Ele converte o calor medido na leitura em uma temperatura que aparece no visor, quando utilizado corretamente seu resultado aparece rapidamente. Características: Botões: 1- Botão "Temp" = aciona o medidor de temperatura. 2 - Botão Power / Pessoa-Objeto = Liga/Desliga Modo Pessoa= medição de temperatura em pessoas	INCOTERM	350,00	28.000,00
					TOTAL R\$ 28.000,00

Endereço para entrega: Verificar necessidade da Secretaria demandante

Caso opção pelo almoxarifado central:

Condomínio Boa Vista - Galpões "11 e 12" - Jd. Atalaia - Cotia/SP

PORTARIA 1 - Rodovia Raposo Tavares, KM 36,7

PORTARIA 2 - Estrada Boa Vista, 575

Toda entrega deverá ser programada pelo telefone: 4616-4846

Horário de recebimento: 2º à 5º feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 AS 16:00 hs

DADOS PARA FATURAMENTO:

Av. Prof. Manuel José Pedroso, 1347 - Jardim Nomura - Cotia/SP - CEP: 06.717-100.

CNPJ 46.523.049/0001-20 / I.E: Isenta

Na emissão da nota fiscal obrigatoriamente deverá constar o nº do pedido, empenho e endereço. O não atendimento a essas normas ensejará a devolução da Nota Fiscal.

Elaborado por:

Marcelo Scatigna
Depto. De Compras e Licitações

Cotia, 13 de abril de 2020